

Corrupção na administração pública: um estudo global sobre a relação entre corrupção na função pública, desemprego, desigualdade, qualidade da democracia e governança (2008-2012)

Thiago Perez Bernardes de Moraes¹
Geraldo Leopoldo da Silva Torrecillas²

Resumo

O estudo quantitativo da corrupção vem crescendo nas últimas décadas, abrindo caminhos sem precedentes para a pesquisa social. Neste trabalho, fizemos uma comparação sobre transnacional sobre a percepção de corrupção no funcionalismo público no período de 2008 a 2012. Trabalhamos com 3 hipóteses: 1) a corrupção é mais frequente em países com menor qualidade de democracia; 2) todos os indicadores de governança exercem algum efeito sobre a corrupção; 3) desigualdade, mais do que desemprego é um importante preditor do nível de corrupção. Para testar nossas hipóteses utilizamos dados do *The Democracy Ranking of the Quality of Democracy*, *Corruption Perception Index*, *Worldwide Governance Indicators*, dados do World Development Indicators, do banco mundial, sobre nível global de desemprego e do índice de *Gini*, que mede a desigualdade de consumo e renda. Os resultados mostram que as hipóteses 1 e 2 são aderentes, vide que há alta correlação negativa entre corrupção no funcionalismo público e qualidade da democracia e também para com todos os 6 indicadores de governança. A hipótese 3, mostra relativa aderência pois, desigualdade de renda e desemprego estão correlacionados com a corrupção no funcionalismo público, contudo, a correlação tem baixo valor de significância. O que indica que estes dois fatores são apenas parte de um todo entre fatores que compõem o nível de corrupção.

Palavras chave: Corrupção, Governança, Desigualdade, Desemprego.

1 Cientista político, doutorando em Psicologia Social pela Universidad Argentina John Fitzgerald Kennedy (UAJFK). E-mail: thiagomoraessp@hotmail.com

2 Administrador, Mestre em gestão social do trabalho pela Universidade de Brasileira (UNB), é doutorando em psicologia social pela Universidad Argentina John Fitzgerald Kennedy (UAJFK). E-mail: geraldo.torrecillas@uol.com.br

Abstract

The quantitative study of corruption has been growing in the last decades, opening unprecedented paths for social research. In this work, we did a comparison on transnational corruption perception in the civil service during the period from 2008 to 2012. We work with 3 hypothesis: 1) corruption is more common in countries with lower quality of democracy; 2) all governance indicators have some effect on corruption; 3) inequality, more than unemployment is an important predictor of the level of corruption. To test our hypotheses using data from *The Democracy Rankings of the Quality of Democracy*, *Corruption Perception Index*, *Worldwide Governance Indicators*, data from the *World Development Indicators*, World Bank, on a global level of unemployment and the *Gini index*, which measures consumer and income inequality. The results show that the hypotheses 1 and 2 are adherents, see that there is a high negative correlation between corruption in officialdom and public quality of democracy and also to all governance indicators 6. The hypothesis 3, shows on grip because, income inequality and unemployment are correlated with corruption in the public sector, however, the correlation has low value of significance. What indicates that these two factors are only part of a whole between factors that make up the level of corruption.

KeyWords: Corruption, Governance, Inequality, Unemployment.

1. Introdução

Nas últimas décadas, cresceram em quantidade e qualidade os estudos transnacionais empíricos sobre corrupção. Nesse sentido, é indubitável que o avanço contra a corrupção, no mundo real, exige que a corrupção seja sistematicamente mensurada, a fim de diagnosticar problemas e também monitorar resultados (Kaufmann Kraay & Mastruzzi, 2007).

Desenvolvemos três grandes hipóteses para este estudo a respeito da corrupção: 1) a corrupção é mais frequente em países com menor qualidade de democracia; 2) todos os indicadores de governança exercem algum efeito sobre a corrupção; 3) desigualdade, mais do que desemprego é um importante preditor do nível de corrupção.

Para testar nossas hipóteses utilizamos dados do *The Democracy Ranking of the Quality of Democracy*, *Corruption Perception Index* (sobre a percepção de corrupção no funcionalismo público), *Worldwide Governance Indicators*, dados do *World Development Indicators*, do banco mundial, sobre nível global de desemprego e do índice de *Gini*, que mede a desigualdade de consumo e renda. Todos os dados compreendem o período de 2008 á 2012.

Os resultados mostram que as hipóteses 1 e 2 têm alta aderência, vide a alta correlação negativa entre percepção de corrupção no funcionalismo público e qualidade da democracia ($r = -,508$; $p < ,001$) e pelo fato de todos os seis indicadores, Voz e responsabilização, estabilidade política, efetividade do governo, qualidade regulatória, estado de direito e controle da corrupção, também terem alta correlação negativa com a percepção de corrupção (respectivamente, $r = -0,264$; $p < 0,01$, $r = -0,335$; $p < 0,01$, $r = -0,433$; $p < 0,01$, $r = -0,375$; $p < 0,01$, $r = -0,452$; $p < 0,01$, $r = -0,499$; $p < 0,01$).

A última hipótese mostra relativa aderência, pois desigualdade de renda e consumo ($r = 0,193$; $p = 0,049$) está em uma correlação para com percepção de corrupção no serviço público, maior que a encontrada quando comparamos com desemprego ($r = 0,189$; $p = 0,092$), contudo, ambas as correlações apresentam baixo valor de significância, o que indica que a corrupção tem origens multivariadas, logo, estas duas variáveis, representam apenas parte das influências na motriz da corrupção.

2. Corrupção

O termo corrupção classifica uma série de atos, tais como trapaças, ganhos ilícitos, falsificação, fraude, espólio, velhacaria, peculato, extorsão, nepotismo e muitos outros (White, 2013; Brei, 2013). A corrupção como prática social é bastante antiga e encontra raízes em momentos históricos longínquos, entretanto, é a partir dos anos de 1950 que economistas, sociólogos e outros cientistas sociais tem se debruçado sistematicamente sobre o tema. O epifenômeno mais visível disso fora à quantidade de teorias que proliferaram a partir deste período. No Brasil os cientistas sociais expressaram maior interesse teórico e metodológico no estudo sobre corrupção, sobretudo a partir da década de 1980 (Silva, 2013).

Um conceito bem aceito sobre corrupção é de que ela é um meio pela qual os grupos de interesse traçam suas estratégias para a aquisição de capitais escassos. Nesse sentido, temos um meio extralegal pela qual os grupos adquirem poder de exercer pressão sobre a burocracia estatal durante os processos de implementação e formulação de políticas públicas (Caiden & Caiden, 1977; Johnston, 1982; Carvajal, 1999; Thomas; Meagher, 2004). Corrupção é a condição *mister* para a existência de um mercado de compra e venda de decisões públicas que favorecem benefícios ou vantagens a entes privados. É também um padrão de comportamento desviante das normas dominantes, associado com a motivação do ganho privado o corrupto e ao corruptor, em revelia dos demais indivíduos e grupos sociais (Brei, 2013).

Um trabalho analisou grandes dados de países de todos os continentes, sobre informações relacionadas a perguntas individuais sobre crimes e corrupção, com informações dos respondentes. São analisados também nessa pesquisa dados institucionais. Este estudo sinaliza que as pessoas que já foram vítimas de ri-

mes são mais propensas a aceitarem subornos, no mesmo sentido, homens mais do que mulheres, estão sujeitos a serem vítimas da corrupção. Os indivíduos que estão menos expostos a serem vítimas da corrupção são os mais idosos e os que residem em regiões mais afastadas, em cidades menores. Contudo, diferente dos autores que entendem a corrupção como um “lubrificante” das engrenagens das instituições e do mercado, há evidências aderentes que nos permitem concluir que a taxa de corrupção vigente *ad hoc* exerce impacto uniforme e negativo na taxa de crescimento do país (Chatterjef & Ray, 2014).

Nesse sentido, a noção de “lubrificante” advém da noção neoclássica de racionalidade baseada no agente, que considera que todos estão sempre a maximizar os ganhos e diminuir o ônus em suas ações. Na maioria dos estudos em economia, considera-se que a corrupção tenha algum efeito a nível de prejuízo, mas geralmente, insignificante a ponto de não ser digna de estudo e tampouco intervenção (Goodacre, 2007; Santos, Amorim & Hoyos, 2010).

Nesse sentido, para além de um “lubrificante” do mecanismo destas trocas simbólicas, podemos entender que a corrupção pelo o desvio de conduta institucionalizado, caracterizado pelo uso do público em benefício do privado, de forma auto-interessada (White, 2013; Silva, 2013).

Há algumas questões que devemos considerar referente à burocracia. Primeiro, ele envolve questões complexas e cenários de incerteza, ao mesmo tempo em que são parcialmente dependentes dos órgãos reguladores. Há de se levar em conta também que grandes quantidades de dinheiro podem estar em jogo nas transações de corrupção. A corrupção é afetada não só pela legislação interna, mas também por normas internacionais resultantes da globalização. Toda relação de corrupção, em alguma medida, envolve disparidades grandes no que diz respeito à riqueza e poder (Miller & English, 2014).

Na Tabela 1 nós traçamos um modelo para a compreensão da pressão social na formulação das leis, via onde, a corrupção tem sua motriz, envolvendo tanto os que ofertam tanto os que demandam políticas públicas e favorecimento.

Tabela 1: Classificação da Pressão Social na Formulação das Leis

1º Tipo	2º Tipo	3º Tipo	4º Tipo
Muitos beneficiados	Benefícios reduzidos disponíveis a um ou poucos grupos sociais	Muitos beneficiados	Benefícios reduzidos disponíveis a um ou poucos grupos sociais
Custos largamente compartilhados	Custos largamente compartilhados	Custos restritos	Custos Restritos

Fonte 1: adaptado á partir de Moraes e Torrecillas (2013) e Ferraz Junior; Salomão Filho; Nusdeo, (2009)

Na primeira situação compreendem-se leis que garantem seguridade a uma larga parcela da sociedade, a qual arca com o ônus. No segundo caso, estão situações de custos amplos e benefícios reduzidos (isenções fiscais, por exemplo). A terceira situação refere-se a custos reduzidos, porém com benefícios largamente distribuídos (leis ambientais, por exemplo). Por fim, no quarto tipo há benefícios e custos restritos a um ou alguns pequenos grupos sociais.

Na primeira categoria, como não há possibilidade do benefício ser cooptado por algum grupo social, tal lei tende a tramitar com dificuldade; na segunda categoria fica clara a barganha sobre aquele que legisla; na terceira categoria haverá conflito quanto à tramitação por causa do seu ônus e, por fim, no quarto caso também se compreende que haverá conflito, todavia, haverá um favorecimento daquele que tiver maiores condições de arcar com o ônus.

Nessa lógica, quanto ao segundo tipo, é evidente que as elites econômicas estão dispostas a dispor de maiores recursos para se aproximar das elites políticas e garantir seus interesses na esfera política. Como o campo do direito é esvaziado quando aos aspectos fiduciários, os operadores têm poucas ferramentas para garantir que o interesse das elites econômicas quando representado pelo legislativo não coloque em xeque os ideais de justiça (Moraes & Torrecillas, 2013). Como a corrupção envolve ganhos, no funcionalismo público, ela se manifestará em esferas o qual grupos específicos buscam representação e acesso a bens escassez. Há de se considerar, além da motivação, as contra motivações, como o custo de se envolver em uma relação de corrupção, quanto maior a probabilidade de ser surpreendidos, menos propenso estão os indivíduos a arcarem com o ônus.

Há de se considerar, além das variáveis macroestruturais, as variáveis em níveis micro que podem influenciar o sujeito para a prática da corrupção. O endividamento pessoal, problemas pessoais, reversão dos negócios, isolamento físico, busca por status financeiro e relacionamento entre empregador e empregado são alguns dos fatores micro estruturais chave (Santos, Amorim & Hoyos, 2010).

De toda forma, corrupção é algo difícil de pesquisar se levarmos em conta que, enquanto atividade criminosa, ela deixa poucos rastros. Por conta disso, um avanço substancial no que tange o estudo da corrupção são os métodos que mensuram a percepção pública da corrupção. Entretanto, alguns mitos surgiram recentemente na literatura, cristalizados como crítica a este tipo de abordagem. Na Tabela 2, resumimos os principais “mitos” e respostas aos mesmos.

Tabela 2: Mitos relacionados aos estudos de percepção de corrupção

<p>A corrupção não pode ser medida – A corrupção poder ser medida, três formas são mais utilizadas para tal fim – 1) reunir pontos de vistas sobre as partes interessadas; 2) rastrear características institucionais dos países; 3) auditorias cuidadosas em projetos específicos.</p>	<p>Dados sobre percepção de corrupção refletem percepções vagas em vez de realidades objetivas - Como a corrupção deixa <i>ad hoc</i> poucos rastros, o estudo da percepção de corrupção na maioria das vezes é o instrumento mais aderente para a mensuração da realidade.</p>	<p>Dados subjetivos são muito pouco confiáveis para a medição da corrupção – Todos os esforços para medir corrupção envolvem um elemento irreduzível de incerteza. Nenhuma medida de corrupção, sendo ela, objetiva ou subjetiva, específica ou agregada é totalmente confiável.</p>
<p>Precisamos de medidas objetivas sobre corrupção a fim de avançar na luta contra corrupção – Uma vez que corrupção é uma atividade clandestina, é impossível obter medidas objetivas sobre ela.</p>	<p>Medidas subjetivas não são acionáveis, por isso, não podem guiar os <i>policy makers</i> – Pesquisas são feitas com diferentes empresas e indivíduos onde se obtém informações desagregadas sobre corrupção em diferentes áreas do governo, úteis aos <i>policy makers</i>.</p>	<p>Não é necessário monitorar a corrupção, pois, mesmo cenários corruptos produzem desenvolvimento – Os céticos a respeito da corrupção tendem a enxergá-la como um mero incentivo ao desenvolvimento, contudo, os estudos sinalizam que a corrupção reduz taxas de investimento e também o crescimento médio anual.</p>

Fonte 2: (Kaufmann, Kraay & Mastruzzi, 2007)

3. Metodologia

Os dados do *Corruption perception index* referem-se a uma medição organizada pelo grupo Transparência Internacional, calculados atualmente em 176 países do mundo. Os dados baseiam-se em 13 fontes distintas de dados que são padronizados pela subtração média dos dados e divididos pelo desvio-padrão, e em seguida, são redimensionados para se obter as médias. Cada uma das 13 fontes incluídas no índice mede a extensão plena da corrupção nos setores públicos e políticos. Após a padronização, são atribuídos valores em escala de 0 – 100 (Saisana & Saltelli, 2012; Kapardis, 2013). Nós coletamos os dados específicos referentes à percepção de corrupção no funcionalismo público.

A medida do ranking de democracia tem o interesse em medir 3 dimensões da estrutura democrática: 1) liberdade; 2) igualdade e 3) performance; para isso, o ranking de democracia baseia-se em duas grandes dimensões: 1) liberdade e outras características do sistema político (50%); 2) desempenho de dimensões não políticas (50%). Dentro do espectro não político o ranking de democracia considera 5 pontos: 1) gênero (igualdade de gênero) (10%); 2) economia (sistema econômico) (10%); 3) conhecimento (nível de ensino, pesquisa e acesso à informações) (10%); 4) saúde (saúde da população e sistema de saúde) (10%) e 5) meio ambiente (sustentabilidade ambiental) (10%). Para as diferentes dimensões, políticas e não políticas, uma larga gama de indicadores é atribuída, sendo que todos os indicadores são transformados em uma frequência de 1 a 100 onde 1 representa o menor e 100 o maior (Campbell, 2008).

Já os dados do *Worldwide Governance Indicators* visam medir o nível de governança em 3 níveis através de 6 indicadores: 1) processo pela qual os governos são selecionados, monitorados e substituídos (voz e responsabilização; estabilidade política e ausência de violência e terrorismo); 2) capacidade do governo formular e implementar efetivamente políticas sólidas (efetividade do governo; qualidade regulatória); 3) respeito dos cidadãos e do estado para com as instituições que governam as interações econômicas e sociais (Estado de direito; controle da corrupção). Na Tabela 3 resumimos a significância de cada um dos indicadores utilizados neste trabalho.

Tabela 3: Indicadores do modelo tridimensional de controle da governança

<p>Voz e responsabilização - captura o nível de percepção que os indivíduos têm sobre a capacidade de participar nas escolhas de seu governo, de exercer liberdade de expressão e de ter garantido o direito de liberdade associativa e de imprensa.</p>	<p>Efetividade do governo – Captura a percepção quanto à qualidade dos serviços públicos, assim como, o grau de independência de pressões políticas, a qualidade da política e do serviço civil e também a credibilidade do governo quanto ao compromisso de formular e programar políticas.</p>	<p>Estado de direito – captura a percepção da extensão com que os agentes mostram ter confiança em obedecer às regras socialmente estabelecidas, em particular a qualidade da execução do contrato de direito de propriedade, acionamento da força policial dos tribunais e a probabilidade de crimes.</p>
<p>Estabilidade política, sem violência ou terrorismo - Efetividade do governo – captura a percepção quanto à probabilidade que o governo tem de ser desestabilizado e ou derrubado por atos inconstitucionais violentos, tais como violência política e terrorismo.</p>	<p>Qualidade regulatória – captura a percepção quanto à capacidade do governo de formular e programar políticas consistentes e regulamentos que permitem e ou promovam o desenvolvimento do setor privado</p>	<p>Controle da corrupção – captura a percepção quanto à extensão que o poder público é exercido em prol do benefício privado, incluindo pequenas formas de corrupção, bem como a cooptação do estado por elites e interesses privados.</p>

Fonte 3: (Kaufmann, Kraay & Mastruzzi, 2011)

4. Resultados

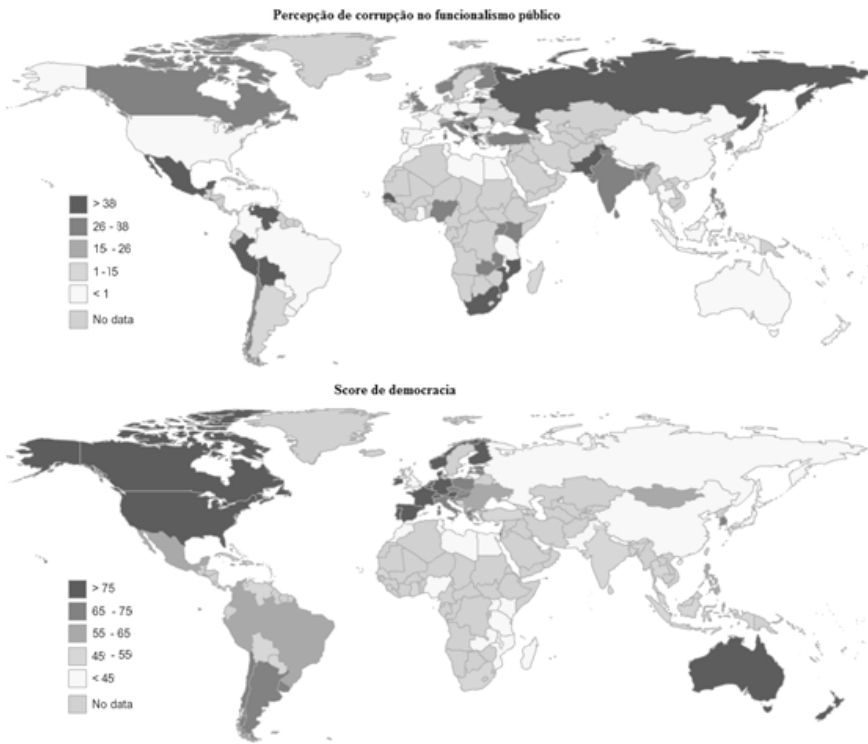
O *score* referente à percepção de corrupção no funcionalismo público nos países do mundo varia entre 0 e 5, sendo 0 baixíssimo nível de corrupção e 5 altíssimo nível de corrupção. Os scores referem-se à média dos scores de 2010/2011 e 2013. Já o *score* da qualidade da democracia varia de 0 a 100, sendo 0, baixíssima qualidade democrática e 100, altíssima qualidade. Na Tabela 4 apresentam-se os scores de corrupção de funcionalismo público e de democracia em 83 países em que ambos os scores são conhecidos.

Tabela 4: Scores da percepção de corrupção de funcionalismo público e de democracia nos países do mundo (83 países).

País	Corrupção Funcionalismo Público	Score de Democracia	País	Corrupção Funcionalismo Público	Score de Democracia
Albânia	3,50	55,86	Lituânia	3,85	71,20
Argentina	4,10	69,65	Madagascar	4,20	44,09
Armênia	3,90	45,57	Malawi	4,00	45,81
Austrália	3,20	80,31	Malásia	3,30	51,63
Áustria	2,80	80,48	México	4,35	57,63
Bangladesh	3,45	48,15	Moldávia	3,85	56,09
Bélgica	3,50	80,12	Mongólia	3,90	58,76
Bolívia	4,05	54,93	Marrocos	3,80	44,08
Bósnia Herzegovina	3,85	49,89	Moçambique	3,85	42,73
Brasil	3,20	62,45	Nepal	3,70	47,00
Bulgária	3,90	65,09	Países Baixos	3,00	83,22
Canadá	3,25	80,17	Nova Zelândia	2,90	81,61
Chile	3,65	71,58	Nigéria	3,75	37,76
China	3,40	38,75	Noruega	2,85	87,88
Colômbia	4,00	56,62	Paquistão	4,25	37,64
Croácia	3,85	67,76	Paraguai	3,80	53,97
Chipre	3,70	71,75	Peru	3,95	61,32
República Tcheca	3,85	71,96	Filipinas	3,65	55,66
Dinamarca	2,35	84,11	Polônia	3,40	70,69
Egito	4,00	38,15	Portugal	3,30	75,52
El Salvador	4,25	59,58	Romênia	3,60	64,08
Estônia	3,20	73,22	Rússia	4,25	45,41
Finlândia	2,75	86,35	Senegal	3,85	49,65
França	3,20	77,71	Sérvia e Montenegro	4,05	60,89
Macedónia	3,60	53,92	Eslováquia	3,90	68,97
Geórgia	2,65	54,92	Eslovênia	3,55	75,28
Alemanha	3,30	81,62	África do Sul	3,85	55,12
Gana	3,60	54,76	Espanha	3,40	77,37
Grécia	3,95	68,68	Sri Lanka	3,15	51,01
Hungria	3,15	69,18	Suíça	2,65	85,41
Índia	3,65	53,23	Tanzânia	4,00	44,99
Indonésia	3,60	53,32	Tailândia	3,70	52,72
Irlanda	3,30	81,11	Tunísia	3,30	45,48
Israel	3,80	73,65	Turquia	3,25	54,32
Itália	3,75	71,51	Uganda	3,75	45,47
Jamaica	3,30	65,56	Ucrânia	4,20	55,91
Japão	3,90	74,70	Reino Unido	3,35	80,00
Quênia	3,55	42,90	Estados Unidos	3,70	78,71
Coreia do Sul	3,45	71,19	Uruguai	3,20	72,57
Letônia	3,70	69,57	Venezuela	4,05	47,46
Líbano	3,85	49,81	Zâmbia	3,65	42,08
Líbia	3,30	32,37			

Fonte 4: *The Democracy Ranking of the Quality of Democracy, Corruption Perception Index*, elaboração dos autores.

Figura 1: Mapas com a frequência em 83 países de percepção de corrupção no funcionalismo público e do score de democracia



Fonte 5: *The Democracy Ranking of the Quality of Democracy, Corruption Perception Index*, elaboração dos autores.

A correlação entre a corrupção no funcionalismo público e os scores de democracia nos países do mundo é negativa forte ($r = -,508$; $p < ,001$), indicando que os países com score democrático mais baixo são os países onde o nível de corrupção no funcionalismo público é maior (Gráfico 4).

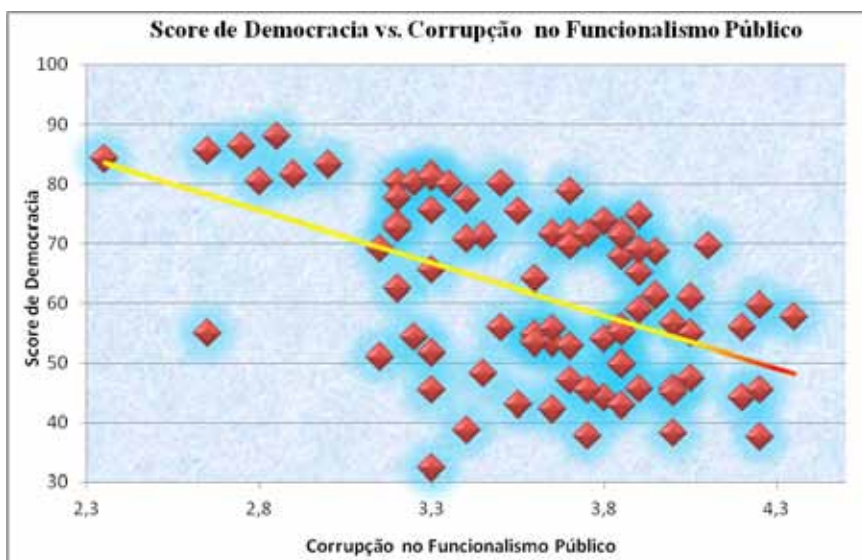
Nesse sentido, antes de ser um suposto “lubrificante” para o mercado e para os outros processos de troca social, a corrupção tem e mostrado, segundo nossos resultados ($r = -,508$; $p < ,001$), como uma limitação para a plena evolução da qualidade da democracia nos diversos países do mundo. Por conta disso, conclui-se que há uma grande incompatibilidade entre democracia e corrupção, nesse sentido, é condição *mister* para a ampliação da qualidade democrática o exercício de práticas eficiente que visem diminuir e controlar a corrupção.

Mesmo identificando que a corrupção no funcionalismo público é mais frequente em países de reduzido score de qualidade de democracia, como evidente

no Gráfico, é indubitável que todos os países estão susceptíveis á algum nível de corrupção, como fica evidente na Figura, o que nos permite caracterizar este fenômeno como universal (Torsello, 2013; Shlapentokh, 2013; Yeganeh & Sauers, 2013; Vorster, 2013; Maričić, 2013).

Uma pesquisa recente argumentou que a democracia eleitoral por si só não é o bastante para reduzir os níveis de corrupção, entretanto, os mecanismos institucionais próprios de democracias mais maduras são pivôs como barreira ao sucesso do comportamento corrupto. Democracias mais maduras têm instituições que funcionam melhor, onde os possíveis corruptos são mais facilmente detectados, o que encarece o custo da relação de corrupção. Os autores concluem que democracias mais maduras, por essas razões, combatem de forma mais eficiente à corrupção (Saha; Gounder; Campbell & Su, 2014). Nossos resultados expressos no Gráfico 1, parecem corroborar essa máxima, a alta correlação negativa ($r = -,508$; $p < ,001$), sinaliza que a incidência de corrupção entre funcionários públicos é maior em democracias de *score* de democracia reduzidos, sendo as democracias mais maduras as detentoras dos meios mais eficientes de combate a corrupção, era de se esperar eu o nível de corrupção entre funcionários públicos fosse mais reduzido em países de alta qualidade democrática.

Gráfico 1: Diagrama de dispersão entre os scores de corrupção no funcionalismo público e de democracia, nos países do mundo (83 países) ($r = -,508$; $p < ,001$)



Fonte 6: elaboração dos autores

A corrupção tem um negativo relacionamento com os investimentos privados e com o crescimento econômico, o que não só atinge diretamente o estado, mas em larga medida, afeta toda estrutura macroeconômica (Jong & Khagram, 2005; Bergh & Nilsson, 2010; Okada & Samreth, 2012). Nesse mesmo ponto, a corrupção afeta negativamente a qualidade dos serviços públicos e das instituições. Essas duas variáveis influencia, de forma direta a divisão desigual dos recursos escassos e consequentemente, a composição e situação do tecido social (Amore & Bennedsen, 2013; Kumar, 2013; Gurgur & Shah, 2014).

Na Tabela 5 apresentam-se os coeficientes de correlação entre o índice de corrupção e os indicadores do *Worldwide Governance*. Todas as correlações dos 6 indicadores com o índice de corrupção são negativas e estatisticamente significativas ($p < 0,01$), indicando uma tendência de diminuição do score de corrupção com o aumento dos indicadores do *Worldwide Governance*. O indicador mais fortemente correlacionado com o índice de corrupção é o controle da corrupção ($r = -0,499$; $p < 0,01$), seguindo-se o estado de direito ($r = -0,452$; $p < 0,01$), a efetividade do governo ($r = -0,433$; $p < 0,01$), a qualidade regulatória ($r = -0,375$; $p < 0,01$), a estabilidade política, sem violência ou terrorismo ($r = -0,335$; $p < 0,01$) e por último a voz e responsabilização ($r = -0,264$; $p < 0,01$).

Os resultados expressos na Tabela 5 referente às correlações sinalizam que ao que tudo indica boas ações de governança tem expressivo efeito dissuasivo sob a corrupção, o que sustenta a reação negativa entre ambas.

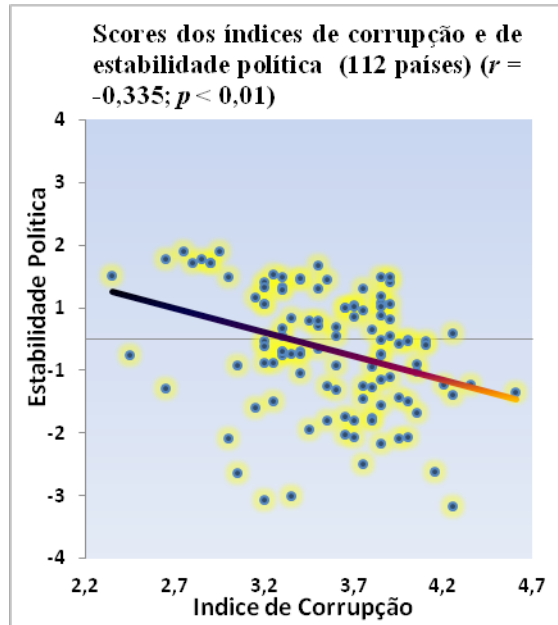
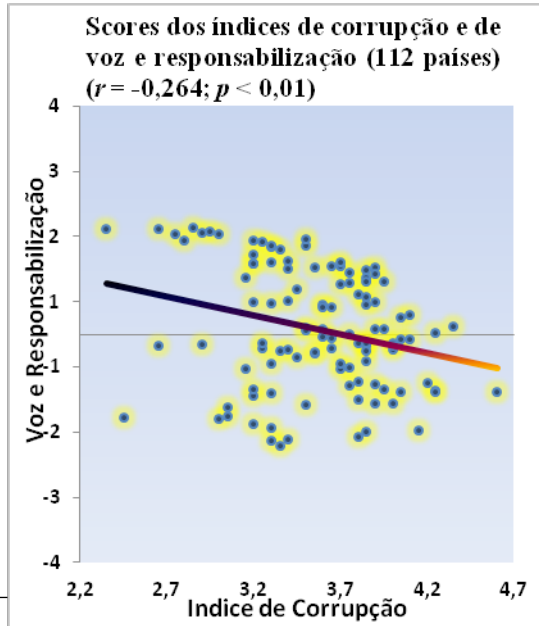
Tabela 5: Coeficientes de correlação entre índice de corrupção e os índices de voz e responsabilização, estabilidade política sem violência ou terrorismo, efetividade do governo, qualidade regulatória, estado de direito e controle da corrupção (N = 112 países).

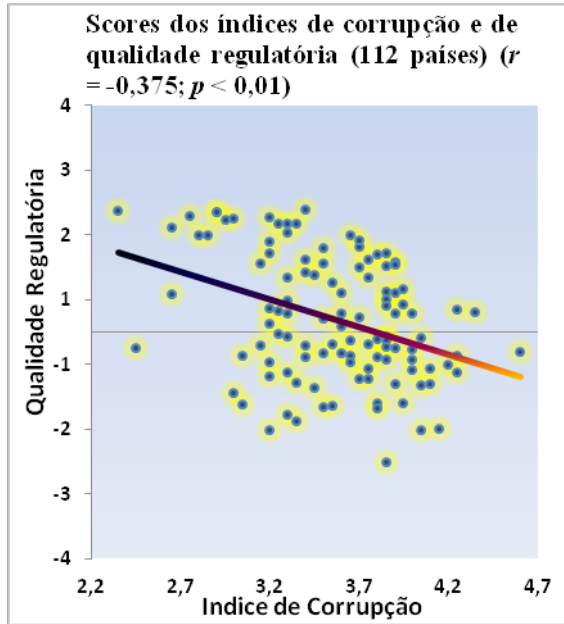
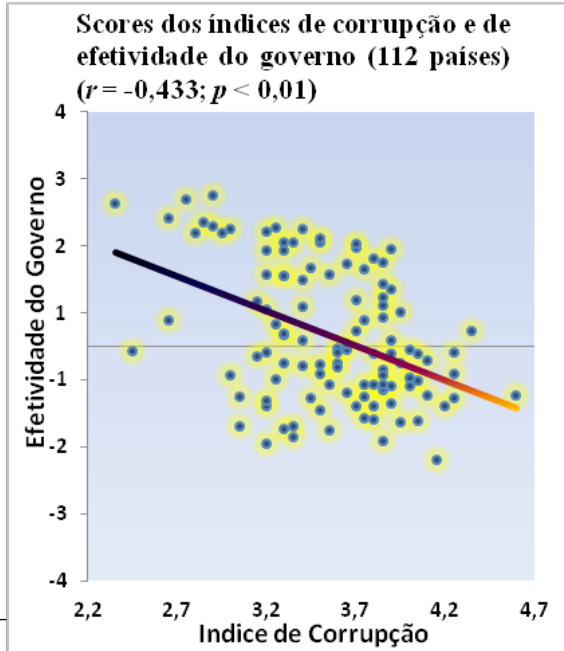
Worldwide Governance Indicators	Índice de corrupção
Voz e responsabilização	$r = -0,264$; $p < 0,01$
Estabilidade política, sem violência ou terrorismo	$r = -0,335$; $p < 0,01$
Efetividade do governo	$r = -0,433$; $p < 0,01$
Qualidade regulatória	$r = -0,375$; $p < 0,01$
Estado de direito	$r = -0,452$; $p < 0,01$
Controle da corrupção	$r = -0,499$; $p < 0,01$

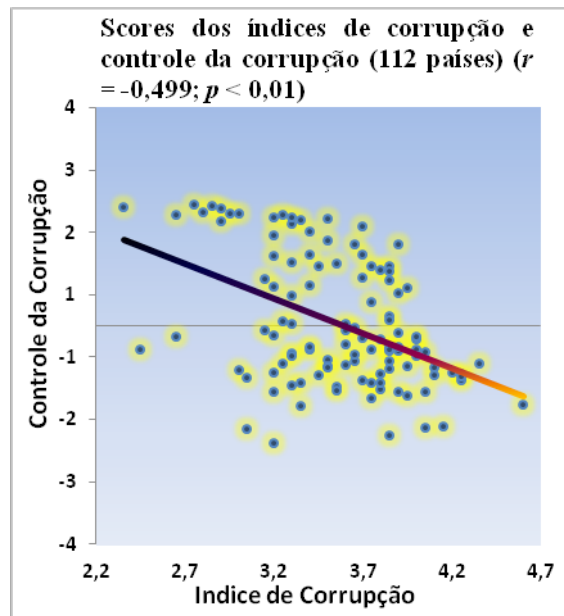
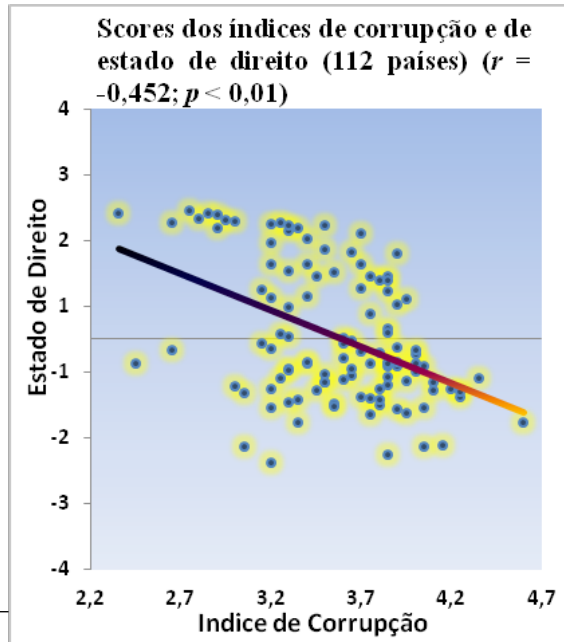
r – coeficiente de correlação de Pearson; p – valor de significância.

Fonte 7: elaboração do autor

Gráfico 2: Gráficos de dispersão referente a coeficientes de correlação entre índice de corrupção e os índices de voz e responsabilização, estabilidade política sem violência ou terrorismo, efetividade do governo, qualidade regulatória, estado de direito e controle da corrupção (N = 112 países).







Fonte 8: elaboração do autor.

A análise dos coeficientes de correlação (Tabela 6) permite concluir que a correlação do índice de corrupção é positiva, mas de fraca intensidade tanto com o nível de desemprego ($r = 0,189$; $p = 0,092$), como com o índice de desigualdade de renda e consumo ($r = 0,193$; $p = 0,049$), indicando uma leve tendência de aumento do desemprego e da desigualdade com o aumento da corrupção.

Tabela 6: Coeficientes de correlação do índice de corrupção com o nível de desemprego e o índice de desigualdade de renda e consumo.

	Índice de corrupção
Nível de desemprego (n = 82 países)	$r = 0,189$; $p = 0,092$
Índice de desigualdade de renda e consumo (n = 105 países)	$r = 0,193$; $p = 0,049$

r – coeficiente de correlação de Pearson; p – valor de significância.

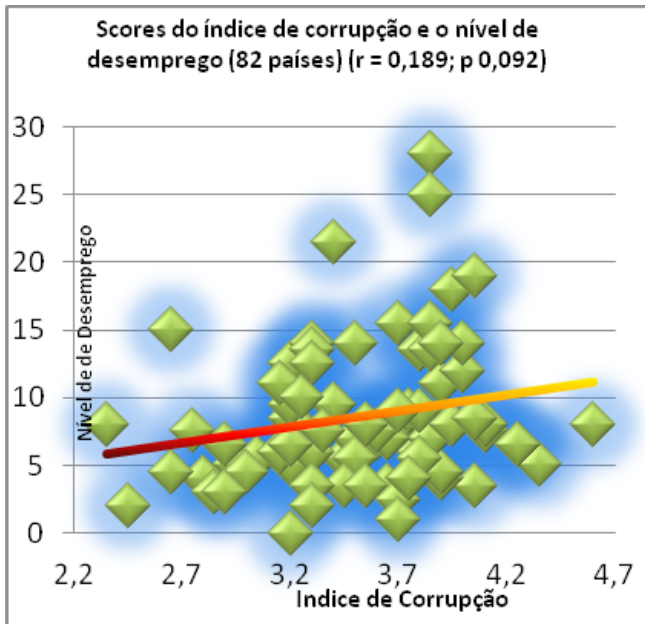
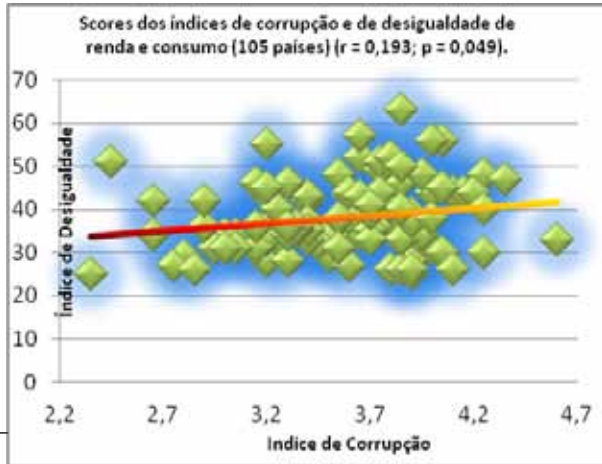
Fonte 9: elaboração do autor.

Nesse sentido, sugere-se que o nível de desemprego e o índice de desigualdade de renda e consumo são tanto causa como consequência do nível de corrupção. Contudo, como corrupção tem causas multivariadas, estas duas variáveis representam apenas parte das possíveis influências, por conta disso há correlação em ambos os indicadores, mas matematicamente com baixa significância (Tabela 6). Contudo, há de se considerar que o indicador Índice de desigualdade de renda e consumo foi o que obteve maior correlação, em comparação com o nível de desemprego, nesse sentido, sugere-se que o nível de corrupção, mais do que pelo desemprego, é influenciado pela desigualdade de renda, pois ela cria padrões de preferência e necessidades sociais que leva os indivíduos a emergirem em cenários de baixa estabilidade social (Bergh & Nilsson, 2010; Proskuryakova, Abdrakhmanova & Pitlik, 2013; Wang & Shi, 2013; Graeff & Svendsen, 2013; Assane & Chiang, 2014). Os indivíduos nesse cenário³, mais do que em outro, são moti-

3 Contudo, consideramos que esta é apenas parte da equação, outros fatores podem influenciar de forma direta este índice, como a cultura. Um estudo recente encontrou correlações positivas entre liberdade religiosa e diminuição da corrupção, ao analisar em 129 países, de 1990, a 2002 (Sommer, Bloom & Arikan, 2013). Os autores sugerem que 1) há uma correlação entre religião e comportamento ético; 2) em todas as sociedades democráticas, corrupção é visto como algo antiético. Assim sendo, a hipótese que lastreou o estudo deles é de que a religião em parte é motriz do comportamento ético que por sua vez pé baliza ao comportamento criminoso. Num cenário onde as condições 1 e 2 são ad hoc, o aumento do número de religiosos eleva o custo da corrupção e da detecção pois maior será o número de indivíduos com comportamento ético o bastante a repudiar a corrupção e buscar meio a combatê-la. Esse e outros estudos de cultura e corrupção (Barr & Serra, 2010; Banuri & Eckel, 2012; Banuri, Eckel & Xenakis, 2012; Low, 2012; Courtney, 2013), trazem insights importantes sobre o efeito da cultura sobre a corrupção. Nesse sentido, entendemos que fatores como desemprego, desigualdade

vados a traçarem estratégias alternativas para a aquisição de capital econômico e social. A motriz da corrupção em parte parece se ancorar neste eixo.

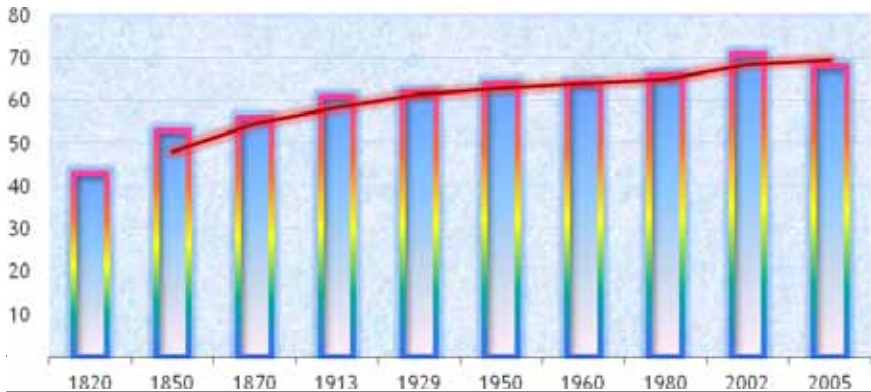
Gráfico 3: Diagramas de dispersão comparativos entre o nível de percepção de corrupção no funcionalismo público, índice de desigualdade de renda e desemprego.



Fonte 10: elaboração dos autores.

que consideramos neste trabalho, e outros, atuam em simbiose para a composição do nível de corrupção.

Gráfico 4: Evolução do nível de desigualdade de renda e consumo



Fonte 11: elaboração do autor.

Como mostra o Gráfico, houve na evolução do século 19 e 20 um aumento quanto o nível de desigualdade de renda e consumo. Havendo uma correlação entre corrupção no serviço público e desigualdade de renda, é provável que, o nível de corrupção possivelmente suba nas próximas décadas nos países, caso não haja nenhuma pressão exógena que empurre para baixo a curva de desigualdade. Nesse sentido, para vencer a corrupção, certamente, os países devem lidar também com a erradicação da desigualdade de condições.

Entretanto, este não é um esforço simples. Isso se considerarmos que a desigualdade de renda e econômica tem origens diversas o que inclui fatores como governança política, estabilidade institucional, corrupção, nível de emprego, educação, sexo, cultura, entre outros (Jong & Khagram, 2005; Bergh & Nilsson, 2010; Okada & Samreth, 2012) os *policy makers* por vezes navegam por cenários de baixa inteligibilidade para definir os preceitos na tomada de decisão. Assim sendo, esperamos que nossos dados ofereçam preceitos úteis para o balizamento de futuras tomadas de decisão.

5. Sumarizando os resultados e considerações finais

Nossas três hipóteses mostraram aderência neste estudo proposto. Primeiramente, a percepção de corrupção no serviço público mostra-se (Gráfico 1) como um grande empecilho para o desenvolvimento da qualidade da democracia ($r = -,508$; $p < ,001$), por conta disso, é indubitável que a plenitude da democracia passa pelo caminho da criação e implantação de meios para erradicar a corrupção.

Segundo, quanto aos seis indicadores de governança, todos eles mostraram consistente correlação negativa para com a percepção de corrupção no

serviço público, no sentido que a elevação destes indicadores leva a regressão da percepção de corrupção. Apesar de todos os indicadores terem apresentado fortíssima correlação (Tabela 5 Gráfico 2), os indicadores Controle da corrupção ($r = -0,499$; $p < 0,01$), Estado de direito ($r = -0,452$; $p < 0,01$) e Efetividade do governo ($r = -0,433$; $p < 0,01$) foram os indicadores de maior influencia. Ao que parece, as ações diretas pró-controle de corrupção são as mais efetivas para a redução do nível de percepção de corrupção no serviço público, isso porque, esse tipo de ação impõe custos, por vezes, demasiadamente elevados aos corruptos e corruptores.

O estado de direito ($r = -0,452$; $p < 0,01$) e a efetividade do governo ($r = -0,433$; $p < 0,01$), possivelmente, absorvem para dentro da estrutura do estado os conflitos entre os grupos, amortecendo a intensidade da busca de interesses dicotômicos e gerando contrapesos às pressões exercidas pelos grupos de interesse mais fortes. Contudo, há de se levar em conta também que os indicadores qualidade regulatória ($0,375$; $p < 0,01$), estabilidade política ($r = -0,335$; $p < 0,01$) e voz e responsabilização ($0,264$; $p < 0,01$), estão em altíssima correlação com a diminuição do nível de corrupção. Nesse sentido, entendemos que a Qualidade regulatória pode reduzir a corrupção na medida em que diminui o nível de burocracia o que desinclina os agentes a buscarem estratégias desviantes. A estabilidade política e a voz e responsabilização criam cenários onde surgem instrumentos efetivos de *accountability* que facilitam o controle efetivo da corrupção. De toda forma, o resultado indica que boas ações de governança tem efeito dissuasivo sob a corrupção.

Por fim, aferimos (Tabela 6, Gráfico 3) que, tanto a desigualdade de renda e consumo ($r = 0,193$; $p = 0,049$), quanto o desemprego ($r = 0,189$; $p = 0,092$), mostraram relativa correlação com o nível de corrupção, onde a elevação destes indicadores reflete elevação no nível de corrupção. Contudo, mesmo com baixo valor de significância, a desigualdade de renda e consumo mostrou mais aderência para com o nível de percepção de corrupção no serviço público, o que sugere que ambientes desiguais podem inclinar os indivíduos a adotarem condutas alternativas (por vezes ilícitas) ara a satisfação de seus objetivos sociais auto-interessados. Nesse diapasão, observa-se uma possível influência e reprodução dos valores sociais pró-prática de corrupção.

Referências

- Amore, M. D., & Bennedsen, M. (2013). The value of local political connections in a low-corruption environment. *Journal of Financial Economics*, 110(2), 387-402.
- Assane, D., & Chiang, E. P. (2014). Trade, structural reform, and institutions in sub-Saharan Africa. *contemporary economic policy*, 32(1), 20-29.
- Banuri, S., & Eckel, C. (2012). *Experiments in culture and corruption: A review* (Vol. 15, pp. 51-76). Emerald Group Publishing Limited.
- Barr, A., & Serra, D. (2010). Corruption and culture: An experimental analysis. *Journal of Public Economics*, 94(11), 862-869.
- Bergh, A., & Nilsson, T. (2010). Do liberalization and globalization increase income inequality?. *European Journal of Political Economy*, 26(4), 488-505.
- Brei, Z. A. (2013). Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública*, 30(1), 64-a.
- Caiden, G. E., & Caiden, N. J. (1977). Administrative corruption. *Public Administration Review*, 301-309.
- Campbell, D. F. (2008). The basic concept for the democracy ranking of the quality of democracy. *Vienna: Democracy Ranking*.
- Carvajal, R. (1999). Large-scale corruption: definition, causes, and cures. *Systemic Practice and Action Research*, 12(4), 335-353.
- Chatterjee, I., & Ray, R. (2014). Crime, corruption and the role of institutions. *Indian Growth and Development Review*, 7(1), 6-6.
- Courtney, M. B. (2013). *Drug Trafficking Related Violence and Corruption Among Specific Populations in Mexico*.
- Ferraz Junior, T. S.; Salomão Filho, C.; Nusdeo, f. (2009). *Poder econômico: direito, pobreza, violência e corrupção*. Barueri: Manole.
- Goodacre, A. (2007). What would post-autistic trade policy be?. *Post-Autistic Economics Review*, 41, 2-8.
- Graeff, P., & Svendsen, G. T. (2013). Trust and corruption: The influence of positive and negative social capital on the economic development in the European Union. *Quality & Quantity*, 47(5), 2829-2846.
- Gurgur, T., & Shah, A. (2005). *Localization and corruption: panacea or pandora's box?* (Vol. 3486). World Bank Publications.
- Johnston, M. (1982). *Political corruption and public policy in America*. Monterey, CA: Brooks/Cole Publishing Company.
- Jong-Sung, Y., & Khagram, S. (2005). A comparative study of inequality and corruption. *American Sociological Review*, 70(1), 136-157.
- Kapardis, M. K. (2013). Perception of political corruption as a function of legislation. *Journal of Financial Crime*, 21(1), 4-4.
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2007). *The worldwide governance indicators project: answering the critics* (Vol. 4149). World Bank Publications..

- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2011). The worldwide governance indicators: methodology and analytical issues. *Hague Journal on the Rule of Law*, 3(02), 220-246.
- Kumar, P. (2013). Conceptualizing Political Corruption in a Democracy: A Contested Domain. *Revista Estudos de Política*, 1(2).
- Low, K. C. P. (2012). Are Chinese societies more susceptible or inclined to corruption?. *Educational Research (2141-5161)*, 3(10).
- Maričić, G. (2013). Corruption and privatization. *Annual of the Faculty of Law/ Godisnjak Fakulteta Pravnih Nauka*, 3(3).
- Miller, J. E., & English, W. (2014). Corruption. In *Handbook of Global Bioethics* (pp. 599-618). Springer Netherlands.
- Moraes, T., & Torrecillas, G. (2013). Por uma nova economia política—notas críticas à teoria neoclássica, ao direito económico e à política económica. Uma contribuição epistemológica para os preceitos de administração pública no contexto da globalização contemporânea. *Revista Angolana de Sociologia*, (11), 51-62.
- Okada, K., & Samreth, S. (2012). The effect of foreign aid on corruption: A quantile regression approach. *Economics Letters*, 115(2), 240-243.
- Proskuryakova, L., Abdrakhmanova, G., & Pitlik, H. (2013). Public Sector E-Innovations: E-Government and Its Impact on Corruption. *Higher School of Economics Research Paper No. WP BRP*, 4.
- Saha, S., Gounder, R., Campbell, N., & Su, J. J. (2014). Democracy and corruption: a complex relationship. *Crime, Law and Social Change*, 1-22.
- Saisana, M., & Saltelli, A. (2012). Corruption Perceptions Index 2012, statistical assessment. *JRC Scientific and Policy Reports*.
- Santos, R., Amorim, C., & de Hoyos, A. (2010). Corrupção e Fraude—Princípios Éticos e Pressão Situacional nas Organizações. *Journal on Innovation and Sustainability. RISUS ISSN 2179-3565*, 1(2).
- Shlapentokh, V. (2013). Corruption, the power of state and big business in Soviet and post-Soviet regimes. *Communist and Post-Communist Studies*, 46(1), 147-158.
- Silva, M. (2013). Corrupção: tentativa de uma definição funcional. *Revista de Administração Pública*, 28(1), 18-a.
- Sommer, U., Bloom, P. B. N., & Arikan, G. (2013). Does faith limit immorality? The politics of religion and corruption. *Democratization*, 20(2), 287-309.
- Thomas, M. A., & Meagher, P. (2004). A corruption primer: an overview of concepts in the corruption literature. *The IRIS Discussion Papers on Institutions and Development, Paper*, (04/03).
- Torsello, D. (2013). The perception of corruption as social and institutional pressure: A comparative analysis of cultural biases. *Human Affairs*, 23(2), 160-173.

- Vorster, S. W. (2013). Fighting corruption-a philosophical approach. *In die Skriflig*, 47(1), 266-272.
- Wang, P., & Shi, Y. N. (2013, October). Equalization of Basic Public Services in Government Responsibility Inquisition. In *International Academic Workshop on Social Science (IAW-SC-13)*. Atlantis Press.
- White, R. (2013). What Counts as Corruption? *Social Research: An International Quarterly*, 80(4), 1033-1056.
- Xenakis, S. (2012). 12 Corruption and organised crime in the UK. *Corruption and Organized* Yeganeh, H., & Sauers, D. (2013). A Cross-National Investigation into the Effects of Religiosity on the Pervasiveness of Corruption. *Journal of East-West Business*, 19(3), 155-180.